



AUTORIZAÇÃO N.º 180/2022

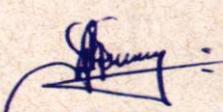
O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, no âmbito de sua área de atuação, autoriza a **CONCESSIONÁRIA DOS AEROPORTOS DA AMAZÔNIA S.A**, CNPJ. 42.548.035/0001-00, a realizar obras para a Instalação de Estação de Tratamento de Esgoto – ETE com vazão de 528,00m³/dia em uma área de 910,00m², nas dependências do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes, localizado na Avenida Santos Dumont, nº 1350, Tarumã, Manaus/AM, objeto da Licença de Operação nº 046/93-19, conforme solicitação efetuada por meio do Documento nº 5646.2022, anexado ao processo 0067/92-V4, com as seguintes restrições/condições:

- Comunicar ao IPAAM o início das obras de **Instalação da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE nas dependências do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes**, assim como qualquer sinistro que venha a ocorrer na área da obra;
- Fica expressamente proibida a intervenção em área não autorizada, assim como supressão vegetal, sem a devida anuência deste IPAAM;
- Os resíduos gerados na construção civil devem atender a Resolução CONAMA n.º 307/02 e suas alterações;
- As substâncias minerais de uso imediato na construção civil devem ser fornecidas por empresas devidamente licenciadas por este IPAAM para esta finalidade.
- A coleta e transporte dos resíduos de qualquer natureza gerados pelo empreendimento devem ser efetuados por empresa licenciada neste IPAAM para esta atividade;
- Adotar medidas de contenção visando minimizar possíveis ações de assoreamento dos corpos d'água na área de influência direta da obra;
- Apresentar no prazo de 180 (cento e oitenta) dias o projeto de Esgotamento Sanitário (E.T.E) aprovado pela concessionária de água e esgoto, conforme dissertado na Portaria/IPAAM/P/Nº77/2021.
- Apresentar, ao final da obra, relatório informando sobre o encerramento ambientalmente adequado da obra, ou seja, a limpeza completa e reconstituição das condições originais das áreas afetadas, a sinalização do trecho, além da desativação e recuperação dos canteiros de obra.
- Informar a este IPAAM quanto ao início de teste da Estação de Tratamento de Esgoto-ETE e do processo de desmobilização da ETE existente.

Validade: 365 dias

Manaus, 26 DEZ 2022


Rosa Mariette Oliveira Geisler
Diretora Técnica


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

